

Por Angélica Carlini

Quando o assunto é rol de procedimentos e eventos em saúde da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, quase sempre a primeira crítica formulada é que se trata de um rol “mínimo”. Vamos compreender o que o adjetivo “mínimo” significa no âmbito do rol de procedimentos da ANS?

Mínimo é o adjetivo utilizado para representar que o rol de procedimentos e eventos em saúde é o que as operadoras de saúde, no Brasil, obrigatoriamente, precisam fornecer a todos os seus beneficiários. É mínimo porque é a lista que todos têm direito, embora alguns beneficiários possam contratar mais do que aquilo que está previsto no rol, desde que suas operadoras ofereçam essa possibilidade e que eles possam pagar por isso.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: O Estado de S. Paulo, em 24.12.2020